



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná  
rhsapopema@hotmail.com

## DECRETO Nº 203/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002 e alterações,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder progressão de níveis aos Professores da rede Municipal, que apresentaram certificados em conformidade com as Leis 467/2002 e alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreira, conforme quadro abaixo:

<b>Mat</b>	<b>Nome</b>	<b>Progressão</b>	<b>Graduação</b>	<b>Pós</b>
516-1	Angela Vieira C. de Souza	8	E	10%
516-2	Angela Vieira C. de Souza	8	E	10%
390-1	Avenina Ap da Silva Luz	10	E	10%
437-1	Clarisse R. de Almeida Vitorino	6	E	10%
712-1	Danieli Mainardes Guerreiro	2	E	-
521-1	Denise Costa Guerreiro	9	E	10%
574-1	Efigenia R. Kava	8	E	10%
296-1	Izolda dos S. Silva Moreira	12	E	10%
557-1	Josiane Luque de Oliveira	9	D	10%
347-1	Laudiceia G. Farias	8	E	10%
507-1	Luciane Rodrigues de Almeida	11	E	10%
548-1	Marlei R. Lopes	11	D	10%
625-1	Mauriceia G. da Costa	7	D	10%
571-1	Sonia M. Kava	8	E	-

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2017.

Sapopema, 25 de outubro de 2017.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 203/2017**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002 e alterações,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder progressão de níveis aos Professores da rede Municipal, que apresentaram certificados em conformidade com as Leis 467/2002 e alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreira, conforme quadro abaixo:

Mat	Nome	Progressão	Graduação	Pós
516-1	Angela Vieira C. de Souza	8	E	10%
516-2	Angela Vieira C. de Souza	8	E	10%
390-1	Avenina Ap da Silva Luz	10	E	10%
437-1	Clarisse R. de Almeida Vitorino	6	E	10%
712-1	Danieli Mainardes Guerreiro	2	E	-
521-1	Denise Costa Guerreiro	9	E	10%
574-1	Efígenia R. Kava	8	E	10%
296-1	Izoilda dos S. Silva Moreira	12	E	10%
557-1	Josiane Luque de Oliveira	9	D	10%
347-1	Laudiceia G. Farias	8	E	10%
507-1	Luciane Rodrigues de Almeida	11	E	10%
548-1	Marlei R. Lopes	11	D	10%
625-1	Mauriceia G. da Costa	7	D	10%
571-1	Sonia M. Kava	8	E	-

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2017.

Sapopema, 25 de outubro de 2017.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino  
**Código Identificador:34E99E40**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/10/2017. Edição 1367

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>